



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Termo de Eliminação de Processos e Documentos

Nº 24594141 / 2025

Aos	17	dias do mês de	novembro	do ano de	2025	após o decurso do prazo consignado no Edital de Ciência de Eliminação nº	8/2025	disponibilizado no
Diário do Judiciário Eletrônico do dia			24	de	setembro	de	2025	a Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD - do Tribunal de Justiça do

Estado de Minas Gerais procedeu à eliminação dos documentos consignados no referido edital, conforme descrito abaixo:

autos de processos findos de *habeas corpus* que tramitaram perante os Cartórios da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª Câmaras Criminais e da Câmara Especial de Férias - CAESP do TJMG

Os documentos foram integralmente eliminados, conforme os termos da [Resolução CNJ nº 324/2020](#), e não restaram dados pessoais identificáveis de qualquer cidadão no procedimento.

Cód.10.10.462-3 - versão de 20/09/2024



Documento assinado eletronicamente por **Simone Meireles, Gerente**, em 11/12/2025, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Grazziane Gandra, Juiz(a) de Direito**, em 11/12/2025, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24594141** e o código CRC **D7E5DBEA**.

0200315-36.2025.8.13.0000

24594141v4

Orientações para preenchimento

- O formulário deverá ser preenchido pelo Gestor responsável.

Orientações para encaminhamento

- Após o preenchimento o Gestor responsável deverá assinar o formulário.

- Após assinatura, disponibilizar o formulário no bloco de assinatura para o Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência (Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD).